



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2011

RESOLUÇÃO Nº 42/2011

Ementa: Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura de Araçoiaba Exercício Financeiro de 2006.

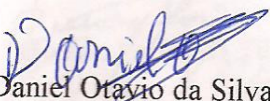
Art. 1 – Cumprindo o que dispõe no Parágrafo 2º do Art. 46 da Lei Orgânica do Município e discordando do Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Processo nº 0710012-7), ficam julgadas regulares com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Parágrafo Único – As referidas contas teve como Ordenador de Despesas o Sr. Severino Alexandre Sobrinho.

Art. 2 – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araçoiaba em 22 de Março de 2011.


Daniel Otávio da Silva
Ver. Presidente